CONTRATAÇÃO DIRETA N° 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CABO DE AÇO POLIDO, FORMAÇÃO 6X41WS, ALMA DE AÇO AACI, DIÂMETRO 19,10MM - 3/4") DESTINADOS À FABRICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CERDAS PARA CAPINADEIRA MECÂNICA ACOPLADA À CARREGADEIRA ARTICULADA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, REMOÇÃO DE GRAMÍNEAS E DESOBSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIOS, ATUANDO COMO ETAPA INDISPENSÁVEL DE PREPARAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA OS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADOS PELO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição de insumos fundamenta-se na imperativa necessidade de manutenção da infraestrutura viária dos municípios integrantes do **Consórcio CIDIRIOS**, sendo pautada pelos seguintes critérios técnicos e administrativos:

O material destina-se à confecção de cerdas para a capinadeira mecânica (acoplada à carregadeira articulada), equipamento que desempenha papel vital na preparação do leito das vias. A remoção rigorosa de mato, gramíneas e sujidades das vias, meios-fios e sarjetas é uma **etapa técnica obrigatória que antecede a pavimentação asfáltica**. Sem esta limpeza prévia, a aderência do asfalto é comprometida, o que pode resultar em patologias precoces na obra e desperdício de recursos públicos.

Por ser operada por uma carregadeira articulada, a capinadeira é submetida a elevados níveis de torque e potência hidráulica. A especificação técnica de um **cabo de aço polido com alma de aço (AACI) e formação 6x41WS** justifica-se pela necessidade de um material que suporte o impacto contínuo e a extrema abrasividade do contato com o pavimento, garantindo a eficiência do corte sem rupturas frequentes.

Além da preparação para o asfalto, a desobstrução de vias, sarjetas e meios-fios garante o correto fluxo das águas pluviais. O acúmulo de vegetação impede o escoamento, causando alagamentos que deterioram a base das ruas.

A opção pela fabricação própria das cerdas a partir do cabo de aço bruto, em detrimento da compra de kits de reposição pré-fabricados, representa uma gestão eficiente dos recursos. Esta estratégia reduz o custo unitário por reposição e garante

que as frentes de trabalho não fiquem paralisadas por falta de componentes de desgaste.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

Adicionalmente, quanto à formalização:

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **MAX PRIME ASSESSORIA DE FROTAS LTDA**
Endereço: ESTRADA PILÃO DE PEDRA, S/N, ESTRADA GERAL, INTERIOR – XAXIM/SC
CNPJ: 60.118.157/0001-48

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço para a presente contratação fundamenta-se na verificação de compatibilidade com os valores praticados no mercado e na observância do princípio da economicidade, conforme os pontos abaixo:
Para balizar a contratação, o **Consórcio CIDIRIOS** realizou uma ampla pesquisa de preços junto a empresas especializadas no segmento de cabos de aço e insumos para manutenção pesada. A análise levou em conta não apenas o valor nominal, mas a conformidade rigorosa com as especificações técnicas de alta performance (Cabo 6x41WS AACI 3/4") e a disponibilidade de entrega imediata, essencial para o cronograma de pavimentação.

O valor global de R$ 11.540,00 (aprox. R$ 57,70 por metro) obtido na proposta da empresa MAX PRIME ASSESSORIA DE FROTAS LTDA demonstra-se plenamente compatível com os preços de mercado para materiais de linha profissional com alma de aço e formação especial. A cotação reflete o preço justo para o fornecimento de um insumo de alta durabilidade, considerando os custos logísticos e a qualidade técnica exigida para o trabalho com carregadeira articulada.

A contratação apresenta-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que garante a aquisição de material de primeira linha pelo menor valor apurado no processo de consulta. O preço aceito está dentro da margem de razoabilidade esperada para este tipo de suprimento técnico, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos sem comprometer a qualidade das frentes de trabalho.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa MAX PRIME ASSESSORIA DE FROTAS LTDA (CNPJ: 60.118.157/0001-48) para o fornecimento do objeto descrito fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e administrativos:

Após a realização de consulta ao mercado, a proposta da referida empresa apresentou o menor valor global para o fornecimento dos 200 metros de cabo de aço, atendendo plenamente ao princípio da economicidade que rege a Administração Pública.

A contratada demonstrou total aptidão para fornecer o material com a formação e resistência exigidas (**6X41WS AACI 3/4”**), garantindo que as cerdas fabricadas para a capinadeira suportem o esforço mecânico da carregadeira articulada e a abrasividade do serviço de pré-pavimentação.

A fornecedora garantiu a disponibilidade do insumo para entrega imediata, fator considerado crucial pelo Consórcio para evitar a paralisação das frentes de limpeza urbana e, consequentemente, não comprometer o cronograma de obras de pavimentação asfáltica.

A empresa apresentou toda a documentação necessária, comprovando regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, estando apta a contratar com o Consórcio CIDIRIOS nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: Diante da convergência entre o menor preço e o pleno atendimento técnico das necessidades do Consórcio, a escolha da MAX PRIME ASSESSORIA DE FROTAS LTDA configura-se como a opção mais vantajosa para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.05.07 10:42:44 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 07 de maio de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972

Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.05.07 10:45:56 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.05.07 10:49:17 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio